



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5026, de 04 de maio de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do Cleide Abel Moura Minuzzi,
secretário municipal, matrícula funcional n.º 590, lotado na Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento a partir do dia 05/05/2021, A
convocação se faz necessária para auxiliar nas questões de prestação de
contas.

Art. 2º o período interrompido de férias citados acima, ou seja, 28
(vinte e oito) dias, serão gozados em posterior momento, de acordo com os
termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de maio de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari